



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
IPAAM

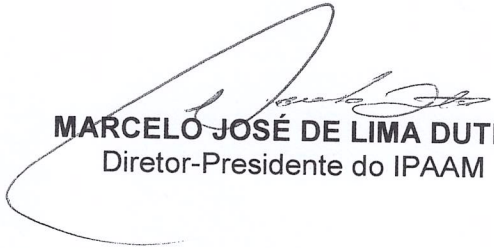
Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

No. 009, 07.11.2017 – Art. 1º. LOTAR os servidores Bernadete Moreira de Messias, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.175-7F, Cândida Maria de Queiroz Pimentel, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 050.958-2B, Marcos Lima Gonçalves, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.036-0B, Roberto da Silva Brito, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.056-4B e Tania Maria Queiroz Teles, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.120-0B, na GEPA – Gerência de Patrimônio deste IPAAM.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM